



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO II

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS POR
MODALIDADE DE VAGA**

Ampla concorrência

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

h) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L1

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;**
- b) CPF próprio;**
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.**

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.**
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.**

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

- g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).**
- h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO II B). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo).**
- i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).**

j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L2

Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;**
- b) CPF próprio;**
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.**

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.**
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.**

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

- g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).**
- h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO II B). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo).**
- i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).**
- j) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO II E).**
- k) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).**
- l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.**

Vagas reservadas - L5

Candidatos que independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;**
- b) CPF próprio;**
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.**

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.**
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.**

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

- g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).**
- h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).**
- i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).**
- j) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.**

Vagas reservadas - L6

Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;**
- b) CPF próprio;**
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.**

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.**
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.**

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

- g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).**
- h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).**
- i) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO II E).**
- j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).**
- k) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.**

Vagas reservadas V3985

Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;**
- b) CPF próprio;**
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.**

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.**
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.**

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

- g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).**
- h) Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO II D).**
- i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).**
- j) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):**

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II- deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.

Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.

k) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte – MG
www.ifmg.edu.br

ANEXO II A

DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu, _____, portador(a) do CPF
_____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o
curso _____,
Campus

_____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
– IFMG, conforme disposto no EDITAL N° _____, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, de acordo
com a minha modalidade de curso pretendida, em momento algum, parte ou todo o Ensino Fundamental (1º ao
9º ano) ou Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que
ocorra posteriormente à realização da matrícula, implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.
Consideram-se Escolas Públicas de Ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo
Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido no inciso I, do caput do art. 19
da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
www.ifmg.edu.br

ANEXO II B

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A
UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, _____
_____, portador(a) do CPF: _____, aprovado(a)
dentro das vagas reservadas para o curso _____, Campus
_____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
– IFMG, conforme disposto no EDITAL N° _____, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou
igual a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas no presente **EDITAL**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de
minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente
à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o (a) candidato (a), com as respectivas
rendas:

NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	C P F	GRAU DE PARENTESCO	IDA DE	POSS UI REN DA	
				SI M	N Ã O
1					
2					

3					
4					
5					

Assinatura do (a) candidato (a) ou responsável legal / Local e Data

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados- JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023
1.2 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023 , sem cortes e com a identificação do titular da conta.

2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL
2.1 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.
2.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.
2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023 , sem cortes e com a identificação do titular da conta, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023 , sem cortes. Caso não tenha, anexar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023 .

2.6 Fotocópia da carteira de trabalho, conforme item 5.24 ou da Carteira de Trabalho digital conforme item 5.24.1.

3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.

3.2 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**

4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.

4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**, compatíveis com a renda declarada.

4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**, sem cortes e com a identificação do titular da conta. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**.

5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023** sem cortes e com a identificação do titular da conta. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
www.ifmg.edu.br

ANEXO II D

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

NOME:	
CURSO:	
CPF:	
IDENTIDADE:	
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:	
<input type="checkbox"/> L1	Sou candidato (a) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L1)
<input type="checkbox"/> L2	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L2)
<input type="checkbox"/> L5	Sou candidato (a) que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L5)

<input type="checkbox"/> L6	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L6)
<input type="checkbox"/> V39 85	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (V3985)
<hr/> Assinatura do(a) Candidato / Local e Data	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
www.ifmg.edu.br

ANEXO II E

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL

Eu, _____ classificado no Processo Seletivo do IFMG 2024/ 1º SEMESTRE, curso _____ RG _____ CPF _____, declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

() NEGRO, de cor: () PRETA () PARDA

() INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial: (Obrigatório o preenchimento)

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
www.ifmg.edu.br

ANEXO II F

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, liderança da aldeia _____,
em território indígena _____, reconheço perante ao
Instituto Federal de Minas Gerais, o(a) indígena
_____, identidade
Nº _____, órgão expedidor _____.

LIDERANÇA 1

Nome: _____

Localidade: _____

RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome: _____

Localidade: _____

RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome: _____

Localidade: _____

RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
www.ifmg.edu.br

ANEXO IV

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS**

Pelo presente instrumento particular, eu _____
_____, de nacionalidade _____, estado
civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade
nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente
na _____, nº _____,
bairro _____, cidade _____, estado
_____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a
reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de _____
_____, portador da Carteira de Identidade nº
_____, do qual sou responsável legal, por prazo indeterminado, de forma
irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão,
Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser
criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do retratado

Assinatura do representante legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
www.ifmg.edu.br

ANEXO V

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS**

Pelo _____ presente _____ instrumento _____ particular,
eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº
_____, inscrito no CPF/MF sob o nº
_____, residente na _____
_____, nº _____, bairro _____,
cidade _____, estado _____,

autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do retratado